

ATA N.º I**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO IMEDIATA DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO | SAS_P022-25-06**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC), sitos na Rua Doutor Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio à Administração dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de presidente, José Ricardo Miranda Dias, Diretor de Serviços de Apoios Sociais dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra e Márcia Jaquelina Mendes Silva, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos termos dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal dos SASUC, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, nomeadamente:

- Gestão do processo associado ao Programa dos Cheques Psicólogo e Nutricionista;
- Apoio à gestão documental dos SASUC (revisão e criação de documentos internos);
- Monitorização de indicadores de gestão dos SASUC, assim como proposta de novos indicadores;
- Apoio às relações externas dos SASUC, nomeadamente no acompanhamento de protocolos de colaboração;
- Elaboração de pareceres e informações de apoio à gestão.

Nível habilitacional exigido:

Licenciatura em Administração Pública, em Ciências da Informação ou na área de Gestão e Administração.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

De acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, foi, por despacho reitoral exarado a 11/07/2025, determinada a abertura de procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto, e, ainda, candidatos sem vínculo de emprego público.

No mesmo despacho, foi definido, conforme previsto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que, tratando-se de procedimento com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, o método de seleção obrigatório a utilizar será a **Avaliação Curricular (AC)**.

Para o referido método de seleção, serão utilizados os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR** visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, quais os elementos de maior relevância a considerar e a respetiva ponderação:

a. Habilitação académica	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14 valores
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 14 valores
12	Mestrado ou Doutoramento em áreas não relacionadas com as exigências e competências técnicas do posto de trabalho
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
b. Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), relacionados com as exigências e as	

competências necessárias ao exercício da função (são consideradas as ações sobre matérias específicas que se enquadrem nas áreas caraterizadoras do perfil definido)	
20	≥ 140 horas
16	≥ 70 horas e < 140 horas
12	≥ 35 horas e < 70 horas
8	< 35 horas
0	Sem formação profissional
c. Experiência profissional, nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao conteúdo funcional e o grau de complexidade do mesmo, em contexto de ensino superior (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que era esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um mais elevado nível de exigência profissional)	
20	≥ 3 anos
16	≥ 1 ano e < 3 anos
12	≥ 6 meses e < 1 ano
8	< 6 meses
0	Sem experiência
d. Atividades extracurriculares nos últimos 5 anos (contabilizadas com base em documentação comprovativa nas seguintes tipologias: dirigente de uma associação com utilidade pública; voluntário social; voluntário em evento internacional/nacional; experiência de mobilidade ou estágio no estrangeiro; participação em eventos desportivos internacionais, como atleta ou organizador; estudante integrado em atividades culturais; outra atividade reconhecida pelo júri como atividade extracurricular)	
20	Realização de, pelo menos, três tipologias de atividade
16	Realização de, pelo menos, duas tipologias de atividade
12	Realização de, pelo menos, uma tipologia de atividade
0	Sem atividades extracurriculares

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expressa na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 30 \%) + (d \times 20\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa numa escala de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas dos elementos a avaliar, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A Lista de Ordenação Final dos/as candidatos/as é unitária.

O método de seleção único tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as, serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 66.º da LTFP. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Valoração das Atividades Extracurriculares;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente,

Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida

Os Vogais,

José Ricardo Miranda Dias

Márcia Jaquelina Mendes Silva